



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE
PRESIDÊNCIA

CORTES NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
(Cada candeeiro aceso custa 50 euros por ano)

Tendo em conta os cortes impostos nas transferências do Governo e a diminuição de outras receitas, a Câmara tem de adaptar as suas despesas às receitas agora reduzidas.

Entre outras medidas, e tendo em conta que há também algum desperdício e que cada candeeiro aceso custa 50 euros por ano, a Câmara, vai adoptar a redução de custos no consumo de iluminação pública, já implementada na vila de Montalegre, que passa a ser extensiva a todo o concelho, com as seguintes regras:

1. VIAS DE ACESSO ÀS ALDEIAS

São desligados todos os candeeiros fora das zonas habitacionais

2. ZONAS HABITACIONAIS CONTINUAS (dentro das aldeias)

São desligados os candeeiros de forma alternada

3. ZONAS HABITACIONAIS MAIS DISPERSAS (e becos)

Mantém-se um candeeiro apenas junto de cada casa, todos os outros são desligados

4. ACESSOS INDIVIDUAIS

Apenas se mantém um candeeiro junto da construção, todos os outros são desligados

5. ZONAS DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS COM CASAS DISPERSAS

Em cada três candeeiros são desligados dois.

6. LARGOS E ADROS IGREJAS

Apenas fica a luz indispensável

7. ILUMINAÇÃO FACHADAS IGREJAS E OUTROS

São desligados todos os candeeiros ou projectores

8. CEMITÉRIOS E ACESSOS

São desligados todos os candeeiros

Montalegre, Novembro de 2010

O Presidente da Câmara


Dr. Fernando Rodrigues